



Assunto: Requer pagamento de gratificação por substituição.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Agentes Públicos. Função Gratificada. Substituição. Ato de designação específico. Portaria PGJ nº 70/2024. Remuneração. Pagamento de gratificação a servidor do Ministério Público Estadual, por exercício cumulativo, em substituição, da função gratificada de "Chefe da Seção de Projeto, Acompanhamento Orçamentário e Registro de Empenho". Possibilidade. Incidência do art. 38 da Lei Estadual nº 8.025/2018. O pagamento de gratificação a servidor efetivo pelo exercício em substituição, de função gratificada, constante do plano de cargos institucional, dá-se de forma proporcional ao interregno de efetivo exercício das atividades a ele inerentes. Pelo deferimento, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Recursos Humanos, para as providências cabíveis." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 14 de Junho de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 253, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0005361/2024-44, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva MARYNA GRACIELE ARAÚJO FERNANDES, Analista do Ministério Público – Área jurídica, para a Classe A, nível IV, PGJ C1, com efeitos financeiros retroativos ao dia 09 de junho de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 254, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0005368/2024-49, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo JOÃO RODRIGO SANTOS FERREIRA, Analista do Ministério Público – Área de biblioteconomia, para a Classe B, nível V, PGJ C3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 12 de junho de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Conselho Superior do Ministério Público

Atas de Reunião

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos 6 (seis) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10 horas, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, sendo de forma presencial na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e virtualmente por meio do sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Conselheiros Lean Antônio Ferreira de Araújo, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias e Kícia Oliveira Cabral Vasconcellos e, virtualmente, o Conselheiro Marcos Méro, sob a presidência do primeiro. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, em razão de férias, e a Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra, por impossibilidade de comparecimento. O Promotor de Justiça Edelzito Santos Andrade atuou como Secretário ad hoc. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião e cumprimentou todos os presentes. Apreciada a ata da 16ª Reunião Ordinária de 2024, que restou aprovada por unanimidade. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO, o Presidente, destacando terem sido todos liberados para os Conselheiros com a devida antecedência,



perguntou se algum gostaria de realizar discussão. Sem quem desejasse, o CSMP conheceu todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem os mesmos listados: Ordem: 1 Cadastro nº: 092019000008522 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Partes: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente - NUDEMA/Município de São José da Tapera Assunto: Política Socioambiental Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 2 Cadastro nº: 092021000002232 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Assunto: Conselhos tutelares Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 3 Cadastro nº: 092022000000349 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Assunto: Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 4 Cadastro nº: 092023000002995 Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande Assunto: Política de Acesso à Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 5 Cadastro nº: 092023000007568 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Assunto: Conselhos tutelares Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 6 Cadastro nº: 022024000042847 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 7 Cadastro nº: 052024000014840 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 8 Cadastro nº: 022024000042970 Origem: Ouvidoria do Ministério Público Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 9 Cadastro nº: 022024000043380 Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 10 Cadastro nº: 022024000043402 Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 11 Cadastro nº: 022024000043590 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 12 Cadastro nº: 052024000015050 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Furto Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 13 Cadastro nº: 052024000015072 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Produto Impróprio Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 14 Cadastro nº: 022024000044178 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 15 Cadastro nº: 022024000044189 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 16 Cadastro nº: 052024000015183 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Conselhos tutelares Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 17 Cadastro nº: 052024000015206 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Assunto: Acordo de Não Persecução Penal Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 18 Cadastro nº: 022024000045211 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 19 Cadastro nº: 022024000045233 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 20 Cadastro nº: 022024000045266 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 21 Cadastro nº: 052024000015439 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Assunto: Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 22 Cadastro nº: 022024000045277 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 23 Cadastro nº: 052024000015450 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Assunto: Política Socioambiental Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 24 Cadastro nº: 052024000015472 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Assunto: Política Socioambiental Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 25 Cadastro nº: 052024000015506 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: ACESSIBILIDADE Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 26 Cadastro nº: 052024000015528 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 27 Cadastro nº: 022024000045433 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 28 Cadastro nº: 052024000015617 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 29 Cadastro nº: 052024000015639 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 30 Cadastro nº: 052024000015640 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 31 Cadastro nº: 052024000015650 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 32 Cadastro nº: 022024000045588 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 33 Cadastro nº: 052024000015672 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 34 Cadastro nº: 052024000015706 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 35 Cadastro nº: 052024000015728 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 36 Cadastro nº: 052024000015739 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 37 Cadastro nº: 052024000015740 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 38 Cadastro nº: 022024000046087 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 39 Cadastro nº: 022024000046198 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 40 Cadastro nº: 022024000046243 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Assunto: Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 41 Cadastro nº: 022024000046254 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 42 Cadastro nº: 022024000046398 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 43 Cadastro nº: 022024000046421 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo Relator: Conselheiro Lean



Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 44 Cadastro nº: 022024000046432 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 45 Cadastro nº: 022024000046465 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 46 Cadastro nº: 022024000046865 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 47 Cadastro nº: 022024000046876 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 48 Cadastro nº: 052024000016250 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Dano ao Erário Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 49 Cadastro nº: 052024000016271 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Dano ao Erário Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 50 Cadastro nº: 022024000047309 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 51 Conselheiro Cadastro nº: 022024000047331 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 52 Cadastro nº: 052024000016282 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Dano ao Erário Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 53 Cadastro nº: 022024000047342 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 54 Cadastro nº: 052024000016293 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Dano ao Erário Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 55 Cadastro nº: 022024000050847 Origem: Promotoria de Justiça de Major Isidoro Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 56 Cadastro nº: 022024000050836 Origem: Promotoria de Justiça de Major Isidoro Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 57 Cadastro nº: 052024000017415 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 58 Cadastro nº: 052024000017404 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 59 Cadastro nº: 052024000017326 Origem: Promotoria de Justiça de Capela Assunto: Semiliberdade Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 60 Cadastro nº: 022024000050858 Origem: Promotoria de Justiça de Major Isidoro Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 61 Cadastro nº: 022024000050080 Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 62 Cadastro nº: 022024000050069 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 63 Cadastro nº: 052024000017137 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Assunto: Responsabilidade Fiscal Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 64 Cadastro nº: 022024000049840 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 65 Cadastro nº: 022024000049851 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 66 Cadastro nº: 052024000016305 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Dano ao Erário Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 67 Cadastro nº: 052024000016316 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Anulação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 68 Cadastro nº: 022024000049830 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 69 Cadastro nº: 052024000017115 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Assunto: Outras Substâncias Nocivas a Saúde Pública Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 70 Cadastro nº: 022024000049829 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 71 Cadastro nº: 052024000017081 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 72 Cadastro nº: 022024000049751 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 73 Cadastro nº: 022024000049251 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 74 Cadastro nº: 022024000049707 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 75 Cadastro nº: 022024000049184 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 76 Cadastro nº: 022024000049173 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 77 Cadastro nº: 022024000049084 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 78 Cadastro nº: 052024000016938 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 79 Cadastro nº: 022024000048885 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 80 Cadastro nº: 022024000048852 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 81 Cadastro nº: 022024000049040 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 82 Cadastro nº: 052024000016716 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 83 Cadastro nº: 022024000048619 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 84 Cadastro nº: 052024000016338 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 85 Cadastro nº: 022024000048220 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 86 Cadastro nº: 022024000048308 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 87 Cadastro nº: 022024000048120 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 88 Cadastro nº: 022024000046810 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 89 Cadastro nº: 022024000048363 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 90 Cadastro nº: 052024000016349 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Dano ao Erário Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 91 Cadastro nº: 022024000050336 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 92 Cadastro nº:



022024000050480 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 93 Cadastro nº: 022024000050570 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 94 Cadastro nº: 022024000050603 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 95 Cadastro nº: 022024000050647 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 96 Cadastro nº: 022024000050670 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Partindo para os PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO, o Presidente, expôs que, apesar da ausência justificada dos Conselheiros Sérgio Jucá, Marcos Méro e Marluce Caldas, em razão da alteração normativa realizada por este Órgão Colegiado, foi possibilitada a deliberação mesmo com a ausência, haja vista terem sido todos os procedimentos liberados para os Conselheiros com a devida antecedência. O Presidente indagou se algum Conselheiro se oporia à deliberação na ausência do Conselheiros, não tendo quem se opusesse. O Presidente indagou se algum Conselheiro teria encaminhamento no tocante a aprimoramento, pedido de vista ou impugnação, sem quem tivesse. Em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, aprovar o voto do Conselheiro Relator em todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem os mesmos listados, seguidos da respectiva ementa do voto, daquele que a tem: Ordem: 97 Cadastro nº: 062019000005547 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Viva Ambiental e Serviços S.a./município de Maceió Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Conselheiro Marcos Méro: EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE MACEIÓ. ATRASO NO PAGAMENTO DE FATURAS EMITIDAS PELA PRESTADORA DE SERVIÇOS INTERESSADA. POSSÍVEL FAVORECIMENTO À EMPRESA LIMPEL. MUDANÇAS SUPERVENIENTES NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CASO NÃO MAIS CONFIGURADO COMO IMPROBIDADE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. Ordem: 98 Cadastro nº: 062016000001940 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano Ambiental Relator: Conselheiro Marcos Méro: EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE MACEIÓ. DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO BAIRRO DO VERGEL DO LAGO. CRIAÇÃO DO ECOPONTO VERGEL. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMULTÂNEO COM OBJETO MAIS AMPLO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. Ordem: 99 Cadastro nº: 062019000001795 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial Relator: Conselheiro Marcos Méro: EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. POLÍCIA MILITAR. APONTADA IRREGULARIDADE NA IMPOSIÇÃO DE ESCALAS EXTRAORDINÁRIAS A POLICIAIS MILITARES. PROVIDÊNCIAS TOMADAS NO CURSO DO PROCESSO. INÉRCIA DOS ENVOLVIDOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. Ordem: 100 Cadastro nº: 062023000001741 Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião Assunto: Anulação Relator: Conselheiro Marcos Méro: EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO. CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE AGENTES DA SMTT. AUTOS DE INFRAÇÃO CONTAMINADOS COM O VÍCIO DE ILEGALIDADE. FATO SUPERVENIENTE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REJEIÇÃO. REDISTRIBUIÇÃO DO FEITO PARA OUTRO MEMBRO DO PARQUET. Ordem: 101 Cadastro nº: 062022000001715 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra: INQUÉRITO CIVIL. REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL EM FACE DO MUNICÍPIO. SUPOSTA CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DEMONSTRADA. DESPACHO PELA NÃO CONFIGURAÇÃO DE LESÃO OU AMEAÇA DE LESÃO. ACOLHIMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ART. 10, § 1º DA RESOLUÇÃO 23 DE SETEMBRO DE 2007. Ordem: 102 Cadastro nº: 062022000000205 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo Assunto: Transporte Terrestre Relator: Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra: INQUÉRITO CIVIL. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS CONCESSÕES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. TERMO DE AJUSTE DE CONDOTA FIRMADO. PELA HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ART. 10, § 1º DA RESOLUÇÃO 23 DE SETEMBRO DE 2007. Ordem: 103 Cadastro nº: 052024000010688 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dever de Informação Relator: Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra: INQUÉRITO CIVIL. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL. CONSUMIDOR. CONSTRUTORA CERUTTI ENGENHARIA. ATRASO NA ENTREGA DE EMPREENDIMENTO. EMPRESA QUE ENTROU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PERDA DO OBJETO. PELA HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Ordem: 104 Cadastro nº: 062023000001941 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE PENSÃO POR MORTE PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS. PROCEDIMENTO REGULARMENTE INSTRUÍDO PELA PROMOTORIA. NÃO RESTOU COMPROVADA A DENÚNCIA. ARQUIVAMENTO DETERMINADO. PELA MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO. Ordem: 105 Cadastro nº: 052023000046094 Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca Assunto: Saneamento Relator: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: INQUÉRITO CIVIL. APURAR AUSÊNCIA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO. MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA. PROCEDIMENTO REGULARMENTE INSTRUÍDO. FINALIDADE ATINGIDA. NOVO REGRAMENTO LEGAL E PROGRAMÁTICO. ARQUIVAMENTO MANTIDO. Ordem: 106 Cadastro nº: 062020000000963 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Eletiva Relator: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: INQUÉRITO CIVIL. IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DA ALA CARDIOLÓGICA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO. EQUIPAMENTO DE HEMODINÂMICA QUEBRADO. PROCEDIMENTO REGULARMENTE INSTRUÍDO. AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROBLEMA SANADO. FINALIDADE ATINGIDA. ARQUIVAMENTO MANTIDO. Ordem: 107 Cadastro nº: 092018000007230 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Assunto: EVASÃO E



ABANDONO Relator: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ACOMPANHAR E FISCALIZAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA INFANTOJUVENIL E À EVASÃO ESCOLAR. PROJETO PAZ NAS ESCOLAS. MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA. PROCEDIMENTO REGULARMENTE INSTRUÍDO. OBJETO SANADO. COMUNICAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. Ordem: 108 Cadastro nº: 06202300002507 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Fornecimento de Água Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Promoção de arquivamento. Representação apócrifa. Moradores do bairro Santos Dumont. Investigação quanto à péssima qualidade do serviço de fornecimento de água pela empresa BRK. O órgão de execução concretizou as diligências necessárias. Esclarecimento de que houve a sanação da mazela. Homologação da iniciativa. Ordem: 109 Cadastro nº: 012023000039916 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Fiscalização Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Recurso voluntário contra a decisão que arquivou notícia de fato. Representação de sócio efetivo da Associação da Reserva, Reforma e Pensionista dos Militares das Alagoas - ARPMAL, denunciando irregularidades no funcionamento da entidade. Concluindo as diligências necessárias, o órgão de execução verificou a ausência de legitimidade do Ministério Público em intervir em questão onde não se vislumbra o mínimo interesse público a determinar a atuação funcional solicitada. O conflito gravita em torno de interesses privados entre os membros de uma pessoa jurídica. Incidência, na hipótese, do teor do § 4º do art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017. Homologação da iniciativa da promotoria. Ordem: 110 Cadastro nº: 092023000015702 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Investigação Patrimonial Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Declínio de atribuição. Procedimento administrativo. Matéria de interesse do consumidor. Legitimidade para atuar da 1ª Promotoria de Justiça. Normas da Resolução CPJ nº 02/2023. Referendo da iniciativa. Ordem: 111 Cadastro nº: 052024000006851 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Comunicação de arquivamento de procedimento administrativo, instaurado no sentido de acompanhar o cumprimento de termo de ajustamento de conduta firmado com a empresa S/A Leão Irmãos Açúcar e Alcool. Realizadas pelo órgão de execução as diligências necessárias. O minucioso exame dos autos revela que as cláusulas do instrumento pactuado na hipótese foram atendidas. Voto. Ratificação da iniciativa, sendo obedecidas as ulteriores cautelas regimentais. Ordem: 112 Cadastro nº: 052024000006951 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Reexame necessário. Arquivamento de procedimento administrativo. Controle externo da atividade policial na comarca. Atribuição institucional prevista no art. 129, VII, da CF. Homologação da lapidar iniciativa. Ordem: 113 Cadastro nº: 052024000009637 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Contribuição para o Plano de Seguridade Social / Previdência Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Promoção de arquivamento de procedimento administrativo motivada pelo ajuizamento de regular medida judicial. Homologação. Ordem: 114 Cadastro nº: 022024000038600 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Declínio de atribuição. Procedimento investigatório criminal. Mazelas que envolvem verbas da União. Legitimidade de agir. Ministério Público Federal. Voto pelo referendo da iniciativa. Ordem: 115 Cadastro nº: 062017000009246 Origem: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe Assunto: Transporte Aquaviário Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Promoção de arquivamento. Inquérito civil. Notícia de irregularidades no serviço da balsa de transporte entre os Municípios de Japaratinga e Porto de Pedra. Conclusão das diligências necessárias. Sanação das mazelas. Homologação. Ordem: 116 Cadastro nº: 062021000004863 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Promoção de arquivamento. Inquérito civil. Suposto ato de improbidade administrativa na gestão do Município de Jacuípe. Estratégia do Ministério Público no sentido de apurar os fatos sob os diversos ângulos da ordem jurídica. Voto pela homologação da iniciativa. Ordem: 117 Cadastro nº: 062023000000886 Origem: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe Assunto: Nepotismo Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Promoção de arquivamento. Inquérito civil. Representação. Denúncia de irregularidades na gestão do Poder Executivo do Município de Passo de Camaragibe. Órgão de execução que realiza as diligências necessárias. Sanação das mazelas. Voto pela homologação da iniciativa. Ordem: 118 Cadastro nº: 062023000001620 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Promoção de arquivamento. Notícia de fato anônima. Uso de aeronave da frota oficial, a serviço do ViceGovernador do Estado Alagoas. Bem público. Comprovada a ausência de desvio de finalidade. Homologação da iniciativa. Ordem: 119 Cadastro nº: 062023000003217 Origem: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/Prefeitura de Passo de Camaragibe - AL Assunto: Dano ao Erário Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Inquérito civil. Recurso contra decisão de arquivamento. Obras no Município de Passo de Camaragibe. Apuração que não detectou ilicitudes ou afronta à ordem jurídica nos casos descritos. Voto pelo improvemento e homologação da iniciativa funcional. Ordem: 120 Cadastro nº: 062023000003850 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Práticas Abusivas Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Indeferimento de abertura de inquérito civil. Não interposição de recurso administrativo. Atuação de servidores do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Maceió - DMTT. Voto pela ratificação da iniciativa do órgão de execução. Ordem: 121 Cadastro nº: 062021000003597 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Promoção de arquivamento. Inquérito civil. Denúncia de irregularidades na reforma de um imóvel situado na Travessa José Laranjeiras, nº 98, no bairro do Jacintinho, nesta Capital. Órgão de execução concluiu as diligências necessárias. Completa sanação das mazelas descritas. Voto pela homologação da iniciativa. Ordem: 122 Cadastro nº: 062023000001852 Origem: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe Partes: 7º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL/Edvania Farias Câmara Ugá Assunto:



FUNDEB/FUNDEF/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Promoção de arquivamento. Inquérito civil. Mazelas detectadas no âmbito da gestão do Município de Passo de Camaragibe. Existência de litispendência com outro procedimento. Homologação da iniciativa. Ordem: 123 Cadastro nº: 06202400000013 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Promoção de arquivamento de procedimento preparatório de inquérito civil. Denúncia anônima a respeito de fraudes contábeis na gestão do Estado de Alagoas. Não apresentação das provas indispensáveis à demonstração das supostas mazelas ventiladas. Homologação. Ordem: 124 Cadastro nº: 012024000005552 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Planos de saúde Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Declínio de atribuição. Notícia de fato. UNIMED Maceió. Exigência da transcrição de guia para atendimento de beneficiários da operadora em serviço de profissionais que não integram a rede credenciada. Legitimidade de agir do Ministério Público Federal. Manifesto interesse da União. Precedente judicial. Art. 109, I, da CF. Voto pelo referendo da iniciativa. Ordem: 125 Cadastro nº: 012024000006551 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Escolaridade Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Declínio de atribuição. Notícia de fato. Contratação temporária de servidores pelo Estado de Alagoas a fim de lecionar a matéria educação indígena sem a diplomação necessária. Manifesto o interesse da União para a solução da questão. Legitimidade de agir. Ministério Público Federal. Voto pelo referendo da iniciativa. Ordem: 126 Cadastro nº: 06202400000735 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Adjudicação Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Promoção de arquivamento de procedimento preparatório de inquérito civil. Município de Viçosa. Contratação de músicos para o evento Ressaca do carnaval. Órgão de execução. Diligências necessárias. Não constatação de ilícitos ou ofensa às normas jurídicas. Voto pela homologação da iniciativa. Ordem: 127 Cadastro nº: 052024000005652 Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca Assunto: Crimes praticados contra os índios e a cultura indígena Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Declínio de atribuição. Notícia de fato. Mazelas. Prejuízo dos interesses de estudantes indígenas do Município de Pariconha. Interesse da União na solução do caso. Legitimidade de agir. Ministério Público Federal. Voto pelo referendo da iniciativa. Ordem: 128 Cadastro nº: 132024000000045 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Provimento Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 129 Cadastro nº: 132024000000056 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Provimento Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Na ocasião o Presidente registrou a presença do Procurador de Justiça Valter Acioly, convidando-o a ter assento. No que diz respeito, especificamente, ao procedimento acima indicado referente ao EDITAL CSMP 3ª ENTRÂNCIA Nº 1/2024 - PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância: - LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO; - MARLISSON ANDRADE SILVA; - ALEX ALMEIDA SILVA; - LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO; - BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA; - RODRIGO SOARES DA SILVA; - RICARDO DE SOUZA LIBÓRIO; - ELOÁ DE CARVALHO MELO; - SÉRGIO RICARDO VIEIRA LEITE; - RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO; - VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES - DESISTENTE; - GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO; - IVALDO DA SILVA; - SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO, o Presidente expôs terem sido apresentadas três desistências por candidatos, sendo estes os Doutores Vinícius Calheiros, Eloá de Carvalho e Marllisson Andrade. O Presidente destacou restar como mais antigo, dentre os inscritos, o Promotor de Justiça Bruno de Souza Martins Baptista, que está afastado cursando Doutorado em Portugal, mas diante desta Promoção está requerendo seu retorno às atividades. Nesta ocasião, acessou virtualmente a reunião o Conselheiro Marcos Méro, desculpando-se pelo atraso em razão de consulta médica. O Conselheiro Maurício Pitta destacou a inexistência de impedimento legal para promoção do candidato ora em deliberação. Em votação, o CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar a promoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Bruno de Souza Martins Baptista, da Promotoria de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância, para a 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância. Partindo, especificamente, para o EDITAL CSMP 3ª ENTRÂNCIA Nº 2/2024 - REMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, para a 61ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância: - ALEXANDRA BEURLLEN; - MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA; - THIAGO CHACON DELGADO; - WESLEY FERNANDES OLIVEIRA; - MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO; - NILSON MENDES DE MIRANDA; - MAURICIO AMARAL WANDERLEY; - MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, o Presidente, expôs estar a candidata Alexandra Beurlen no segundo quinto da lista de antiguidade; Marluce Falcão no terceiro quinto e, compondo o quarto quinto, os Doutores Nilson Miranda, Maurício Wanderley e Wesley Fernandes. Ressaltou figurarem em lista anterior os Doutores Maurício Wanderley e Nilson Miranda. Em votação referente ao nome da Doutora Alexandra Beurlen, em primeiro escrutínio, o Conselheiro Marcos Méro, primeiramente, expôs não haver candidato no primeiro quinto, tendo no segundo apenas esta candidata. A Doutora Marluce Falcão estaria no terceiro quinto. O Conselheiro Marcos Méro expôs que o Conselho Nacional do Ministério Público teria estabelecido que para formação dos quintos sucessivos seriam abatidos do número de integrantes da entrância aqueles que integram o primeiro quinto. Concorde com a colocação das duas candidatas, mas entende assim, que o Doutor Nilson Miranda estaria no quinto quinto. Estando os demais em quintos posteriores. O Presidente expôs já haver esse tema sido abordado neste Conselho Superior, tendo duas correntes, o entendimento de que a formação de quintos sucessivos perpassa da formação de um inteiro, estando diante dos quintos matemáticos, não sendo proibido pelo Conselho Nacional. Quando faz com exclusão dos quintos anteriores, haveria a possibilidade da existência de sete quintos, oito quintos, nove quintos. Pensa desta maneira, mas respeitando o posicionamento dos colegas, não mudando tal questão quanto à indicada na presente promoção. No primeiro escrutínio, o Conselheiro Marcos Méro vota na candidata Alexandra Beurlen. A Conselheira Kícia Cabral votou na candidata Alexandra Beurlen. O Conselheiro Isaac Sandes votou na candidata Alexandra Beurlen. O Conselheiro



Maurício Pitta votou na candidata Alexandra Beurlen. Na sequência, para composição da lista triplíce, o Conselheiro Marcos Mero votou na inscrita Marluce Falcão. O Conselheiro Isaac sandes votou na inscrita Marluce Falcão. O Conselheiro Maurício Pitta votou na inscrita Marluce Falcão. No terceiro escrutínio, com o destaque feito de forma pertinente pelo Conselheiro Marcos Méro, seguindo uma ou outra correntes deve ser considerados os integrantes de lista remanescente. O Conselheiro Marcos Méro disse que, pelos cálculos dele o Doutor Nilson de Miranda é o único que integra o quinto quinto, então indica o nome dele. A Conselheira Kícia Cabral, seguindo o entendimento dos quintos matemáticos, votou no Doutor Maurício Wanderley. O Conselheiro Isaac sandes discordou do Conselheiro Marcos Méro, pois entende que não retira os nomes de todos os componentes do quinto, mas apresas dos votados. O Conselheiro Marcos Mero entende que se não retirar, participariam mais de uma vez das votações dos quintos. O Conselheiro Marcos Méro propôs ao Presidente que promova uma discussão em outro momento para que possam chegar a uma conclusão. O Conselheiro Isaac Sandes votos no candidato Maurício Wanderley, por haver figurado em duas listas, sendo uma mais recente, no ano de 2023. O Conselheiro Maurício Pitta mantém o entendimento de que os três estaria no quarto quinto sendo o candidato Maurício Wanderley tendo figurado mais recente. O Presidente disse ser essa discussão frequente neste Conselho Superior, sempre em composições anteriores também possuído quem entenda seguindo uma dessas duas correntes. O Presidente diz que mantendo a coerência com o que sempre entendeu, conclui que os Doutores Nilson Miranda, Mauricio Wanderley e Wesley Fernandes são integrantes do quarto quinto. O Presidente vota, então no candidato Maurício Wanderley. O Presidente declarou ter o CSMP deliberado, aprovar a lista de remoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 61ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, com os candidatos que seguem: Alexandra Beurlen, da 11ª Promotoria de Justiça da Capital, por unanimidade dos votos, no primeiro escrutínio, removida; Marluce Falcão de Oliveira, da 55ª Promotoria de Justiça da Capital, por unanimidade dos votos, no segundo escrutínio; e Maurício Amaral Wanderley, da 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, com 4 (quatro) votos, em terceiro escrutínio. No que diz respeito ao encaminhamento feito pelo Conselheiro Marcos Méro, para que os Conselheiros conversam posteriormente, até antes mesmo do início de sessão, sobre o tema para que se possível cheguem a um consenso sobre a construção dos quintos sucessivos, o Presidente destaca que, no caso específico, não haveria alteração pelo entendimento. O Conselheiro Marcos Mero sugeriu ser feita uma consulta ao Conselho Nacional. O Presidente aproveitou e expôs que, ao invés de uma consulta, se posteriormente este Conselho Superior assim deliberar, os Conselheiros poderiam demonstrar de forma fundamentada que a posição do Conselho Superior de Alagoas está mais acertada, sendo quem sabe orientadores de entendimento. No momento das COMUNICAÇÕES, sem quem possuísse. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas ad hoc

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

Portaria ESMP/AL nº 32 de 14 de Junho de 2024

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve desligar do programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário ALBERTY VINICIUS DA COSTA MOREIRA DOS SANTOS, com efeitos retroativos a 10/06/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Portaria ESMP/AL nº 33 de 14 de Junho de 2024